

Aviso (extrato) n.º 5737/2025/2, de 27 de fevereiro

Publicação: [Diário da República n.º 41/2025, Série II de 2025-02-27](#)

Emissor: [Município de Penalva do Castelo](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2025-02-27](#)

SUMÁRIO

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico.

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 5737/2025/2

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, do Município de Penalva do Castelo, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP, aprovada em anexo à [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho, na sua redação atual, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2025, faz público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e na plataforma de recrutamento do Município de Penalva do Castelo em <https://recrutamento.cm-penalvadocastelo.pt>, um procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do seguinte posto de trabalho do Mapa de Pessoal de 2025:

Referência A: Assistente Técnico

N.º de lugares: 1 lugar

Posto de Trabalho: 48

Serviço: Unidade Orgânica de Cultura (UOC), da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto, Tempos Livres, Comunicação, Marketing, Ação Social, Educação e Juventude

Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal de 2025: Assegurar o funcionamento do Espaço Internet, realizando o apoio administrativo, bem como a organização e

atualização dos ficheiros dos seus utentes e controlo do tempo de permanência de cada utilizador; Exercício das demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara, por despacho do Presidente da Câmara e das respetivas chefias.

Nível Habilitacional Exigido, De acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP:

O previsto na alínea b), do n.º 1, artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a titularidade do décimo segundo de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não sendo possível a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional;

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município de Penalva do Castelo em <https://recrutamento.cm-penalvadocastelo.pt>, encontrando-se igualmente disponível para consulta na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

18 de fevereiro de 2025. - O Presidente da Câmara, Francisco Lopes de Carvalho.

318722602

✘